

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 0006_D/2019 - TJMA
(CONTRATADA: ALEXANDRINO PEREIRA LINS NETO)
(CPF: 414.597.684-34)
(PROCESSO Nº 11.186/2019)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/n.º, Centro, Palácio “Clóvis Beviláqua”, CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, o **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20, portador da Carteira de Identidade nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebram o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no Processo nº 11.186/2019 - TJMA e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral dos subitens 11.1 e 11.2, ambos da Cláusula Onze – Da Gestão e Fiscalização do Contrato, visando a alteração do **GESTOR** e do **FISCAL SUBSTITUTO**, referentes ao Contrato de Locação de Imóvel nº 0006_D/2019 – TJMA, que passa a ter a seguinte redação:

11.1. A gestão deste contrato caberá à Diretoria Administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão, através da servidora **Keila Fonseca da Silva, matrícula 204057**, conforme disposição do art. 3º da Resolução – GP nº 21, de 02 de abril de 2018.

11.2. O acompanhamento e a fiscalização deste contrato serão realizados pelo servidor **Edilson Ribeiro Gomes Filho, matrícula 106575 (fiscal titular)**, e pela servidora **Liliane de Jesus Barbosa Mendes Cabral, matrícula 115725 (fiscal substituta)**, e a fiscalização técnica será realizada pelo servidor **Cleudivan Araújo dos Santos Reis, matrícula 164.798**, lotado no Fórum da Comarca de Gov. Eugênio Barros/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e da Resolução – GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

**PAULO SERGIO
VELTEN**

PEREIRA:25754548320

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO VELTEN

PEREIRA:25754548320

Dados: 2022.09.15 16:30:02
-03'00'

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

TERMRETIF-DCCONV - 122023
Código de validação: BB0AE220F2

TERMO DE RETIFICAÇÃO DOS TERMOS DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0006_D/2019 – TJMA, (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.186/2019), ONDE SE LÊ: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0006_D/2019 – TJMA, LEIA-SE: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0006_D/2019 – TJMA E ONDE SE LÊ: QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0006_D/2019 – TJMA, LEIA-SE: QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0006_D/2019 – TJMA.

HUGO FONSECA BORGES
Matrícula 55102341

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/09/2023 12:37 (HUGO FONSECA BORGES)

Informações de Publicação

165/2023	13/09/2023 às 16:48	14/09/2023
----------	---------------------	------------